



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.		ASSINATURAS		O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.	
		A três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
		A 1.ª série	140\$		80\$
		A 2.ª série	120\$		70\$
		A 3.ª série	120\$		70\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio					

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:	
Despacho ministerial:	
Altera a redacção da observação (i) do quadro orgânico do pessoal (provisório) do Secretariado dos Serviços Sociais das Forças Armadas.	
Ministério da Justiça:	
Portaria n.º 17 927:	
Cria um posto do registo civil na freguesia de Carriço, concelho de Pombal.	
Ministério das Finanças:	
Decreto n.º 43 142:	
Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública de vários Ministérios, a Casa Pia de Lisboa e as juntas autónomas dos portos a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.	
Decreto n.º 43 143:	
Transfere verbas dentro dos orçamentos dos Ministérios da Justiça e da Economia e abre créditos destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado — Introduce alterações em várias rubricas dos orçamentos dos Ministérios da Justiça, das Obras Públicas e da Economia.	
Declaração:	
Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 8.º do orçamento do Ministério.	

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Secretariado dos Serviços Sociais das Forças Armadas

Despacho

Tornando-se necessário ir progressivamente adaptando às necessidades reais do serviço o quadro orgânico de pessoal (provisório) do Secretariado dos Serviços Sociais das Forças Armadas, publicado no *Diário do Governo* n.º 299, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1959, determino que a observação (i) do referido quadro passe a ter a seguinte redacção:

(i) Três são, de preferência, contabilistas.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, 25 de Agosto de 1960. — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 17 927

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, seja criado um posto de registo civil na freguesia de Carriço, concelho de Pombal.

Ministério da Justiça, 2 de Setembro de 1960. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 43 142

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos gerais da Nação

Despesas de conservação e aproveitamento de semoventes da base aérea n.º 4, referentes ao ano de 1954	2 731\$70
Encargos do mês de Novembro de 1959, respeitantes a telefones da Direcção do Serviço de Material da Força Aérea	4 835\$10
Ajudas de custo devidas a um oficial do batalhão de caçadores pára-quedistas respeitantes ao ano de 1959	10 710\$00
	18 276\$80

Ministério da Justiça

Despesas do ano de 1959, com o internamento de inimputáveis perigosos no Hospital Miguel Bombarda	2 399\$60
---	-----------

Ministério do Exército

Ajudas de custo referentes aos anos de 1958 e 1959 a abonar a oficiais e sargentos do Exército . . .	40 266\$00
Diferenças de pensões de reserva a abonar a um oficial do Exército respeitantes ao ano de 1958 . .	17 266\$70
	57 532\$70

Ministério da Marinha

Encargos contraídos nos anos de 1958 a 1959 por diversos serviços do Ministério 234 769\$70

Ministério das Obras Públicas

Encargos do ano de 1959 da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos respeitantes a telefones 50\$50

Ministério das Comunicações

Encargos diversos do Serviço Meteorológico Nacional respeitantes ao ano de 1959 34 644\$80

Ministério das Corporações e Previdência Social

Encargos contraídos no ano de 1959 por diversos serviços do Ministério 18 803\$10

Art. 2.º É autorizada a 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba inscrita no n.º 1) do artigo 132.º, capítulo 13.º, do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas, a quantia de 13 541\$60, respeitante à despesa realizada no ano de 1959 com os anteprojectos de abastecimento de água e de esgotos da Pousada da Guardunha e de abastecimento de água à Pousada de Vilar Formoso.

Art. 3.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos seus actuais orçamentos privativos, os serviços seguintes:

Casa Pia de Lisboa

Despesas dos anos de 1958 e 1959 com o tratamento de alunos e de funcionários vítimas de acidentes em serviço nos Hospitais Cívicos de Lisboa 1 251\$50

Juntas autónomas dos portos

Gratificações dos anos de 1957, 1958 e 1959 devidas aos membros das suas comissões administrativas 27 900\$00

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Setembro de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Decreto n.º 43 143

Com fundamento no § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33 538, de 21 de Fevereiro de 1944, no artigo 37.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, nas alíneas b), c) e g) do artigo 35.º do referido Decreto n.º 18 381, no artigo 2.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do n.º 1.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22 470, de 11 de Abril de 1933, e nos do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 24 914;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São transferidas as quantias adiante indicadas dentro dos orçamentos dos seguintes Ministérios:

Ministério da Justiça

No capítulo 4.º:

Do artigo 162.º, n.º 1) «Pessoal dos quadros . . .» — 48 000\$00
Para o artigo 163.º, n.º 1) «Ajudas de custo» + 48 000\$00

No capítulo 5.º:

Do artigo 353.º, n.º 1) «Alimentação, . . .» — 500\$00
Para o artigo 352.º, n.º 2) «Telefones» + 500\$00

Ministério da Economia

No capítulo 24.º, artigo 347.º:

Do n.º 3) «Aquisição de propriedades, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1), do Decreto-Lei n.º 36 053, . . .» — 1 500 000\$00
Para o n.º 1) «Obras complementares nas colónias agrícolas . . .», alínea b) «Material e outras despesas» + 1 246 500\$00
Para o n.º 2) «Pagamento de todos os encargos com a concessão de créditos pelo Fundo de Melhoramentos Agrícolas . . .»:
Alínea a) «Vencimentos e salários do pessoal» + 63 500\$00
Alínea b) «Material e outras despesas» + 150 000\$00

Art. 2.º São abertos no Ministério das Finanças, a favor dos Ministérios a seguir designados, créditos especiais no montante de 16 345 582\$, destinados quer a reforçar verbas insuficientemente dotadas, quer a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado em vigor:

Ministério das Finanças

Capítulo 7.º «Direcção-Geral da Fazenda Pública — Administração dos Próprios da Fazenda Pública — Palácios nacionais e outros bens»:

Artigo 86.º, n.º 1), alínea b) «Aquisições para instalação de serviços públicos, . . .» 3 500 000\$00

Capítulo 8.º «Direcção-Geral da Contabilidade Pública»:

Artigo 110.º, n.º 3) «Transportes» 17 000\$00
3 517 000\$00

Ministério da Justiça

Capítulo 1.º «Gabinete do Ministro»:

Artigo 7.º, n.º 1) «Luz, . . .» 6 000\$00

Capítulo 3.º «Direcção-Geral da Justiça»:

Direcção-Geral

Artigo 54.º, n.º 3) «Transportes», alínea a) «Dos magistrados judiciais, . . .» 30 000\$00

Polícia Judiciária — Directoria

Artigo 109.º, n.º 1) «Luz, . . .» 60 000\$00

Escola Prática de Ciências Criminais

Artigo 151.º «Encargos administrativos», n.º 2) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Alínea b) «Técnicos estrangeiros, conferencistas incluindo transportes» 15 000\$00
Alínea c) «Outros serviços e encargos não especificados» 3 000\$00

Capítulo 4.º «Direcção-Geral dos Serviços Prisionais»:

Corpo de guardas

Artigo 166.º «Outras despesas com o pessoal, n.º 3) «Fardamentos, resguardos e calçado» 36 000\$00